

Nota Técnica 003/2018 – DIPOV

Prezado Representante de Estabelecimento Vinícola,

comunicamos que a partir de **10 (dez) de dezembro de 2018**, todos os estabelecimentos vinícolas do Estado que comercializam vinho e/ou derivados da uva e do vinho a granel, tanto dentro do Estado como para fora do Estado, poderão solicitar e imprimir a guia de livre trânsito – GLT de forma informatizada e *on-line* via sistema SISDEVIN, não havendo necessidade de passar na IDA ou no Posto Fiscal para liberação da GLT.

A partir de janeiro de 2019, essa forma *on-line* será a forma exclusiva de emissão de GLT.

Para isso, os responsáveis técnicos (RT) deverão ser cadastrados, com endereço de *e-mail* atualizado, e habilitados no SISDEVIN. Os RTs deverão solicitar a emissão da GLT *on-line*, conforme já ocorre na GLT em papel, pois são os responsáveis pelos dados analíticos constantes na GLT.

Para habilitar a solicitação da GLT *on-line* para <u>RT já cadastrado</u> no SISDEVIN:

Para dar acesso ao RT para o módulo GLT *on-line*, o atendente da empresa deverá seguir os seguintes passos:

- Acessar o SISDEVIN: <u>https://secweb.procergs.com.br/sdae/soe/PRSoeLogon.jsp</u> Ou: <u>www.agricultura.rs.gov.br/sisdevin</u> - "Acesso ao sistema"

- Menu "Estabelecimento"> aba "RT"

- Clicar no nome do RT, e "conceder acesso", conforme a seguinte tela:

Avenida Getúlio Vargas, 1384 – Sala 39. Bairro Menino Deus. CEP: 90.150-900. Porto Alegre, RS. E-mail: <u>cadastrovinicola@agricultura.rs.gov.br</u>



| | | Conceder acesso | Salvar Fechar |
|----------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| CPF: | 258.315.877-54 | | |
| Nome RT: | RT Teste | | |
| RG: | | | |
| Email: | teste@teste.com | | |
| N° Conselho: | CREA 🗸 23423 | | |
| AFT/ART: | 32423 | | |
| Data Início AFT/ART: | 27/11/2018 | | |

Para habitar a GLT *on-line* para RT <u>ainda não cadastrado</u> no SISDEVIN:

Os RTs cadastrados a partir da data de 10 (dez) de dezembro de 2018, receberão o acesso automaticamente.

Para solicitar as GLTs *on-line* as empresas deverão seguir os seguintes passos:

1°) Acessar o SISDEVIN: <u>https://secweb.procergs.com.br/sdae/soe/PRSoeLogon.jsp</u> Ou: <u>www.agricultura.rs.gov.br/sisdevin</u> - "Acesso ao sistema"

2°) No menu "movimentação a granel" > botão "nova"

3°) Selecionar o item "Emitir Nova Guia", conforme figura abaixo:

Obs.: "Emitir Nova Guia": é a opção que deve ser utilizada na movimentação a granel. Ao emitir a GLT pelo SISDEVIN, a declaração de movimentação a granel é automaticamente gerada para o estabelecimento emissor.



| Nova Movimentaçã | o a Granel - Passo 1 de 2 |
|--|--|
| | Avançar Limpar Fechar |
| | |
| Emitir Nova Guia | Confirmar Recebimento 🔍 Cadastrar Movimentação |
| ATENÇÃO: Esta opção de Ao emitir a GLT pelo SDA | Emitir Nova Guia deve ser utilizada para emitir uma Guia de Livre Trânsito (GLT) pelo SDA - Sisdevin, na movimentação a granel. · Sisdevin a declaração de movimentação a granel é automaticamente gerada para o estabelecimento emissor. |
| Estabelecimento: | Y |
| Operação: | T |
| Nota fiscal | |
| Informe a série e o número |) da nota fiscal, OU seu código de barras. |
| Série: | |
| N° Nota: | |
| Código de Barras: | |

Os demais itens - Confirmar Recebimento ou Cadastrar Movimentação - devem ser utilizados nas seguintes situações:

- "Confirmar Recebimento": é utilizada quando o estabelecimento vinícola receber a carga na movimentação a granel, juntamente com a GLT em papel emitida pelo SISDEVIN. Somente a partir da confirmação do recebimento que as quantidades dos produtos informados na GLT passarão a integrar o estoque desse estabelecimento. Ao confirmar o recebimento da GLT gerada pelo SISDEVIN, a declaração de movimentação a granel é automaticamente gerada para o estabelecimento recebedor.

- "Cadastrar Movimentação": deve ser utilizada apenas quando houver GLT que não foi gerada pelo SISDEVIN.

4°) Os demais passos são semelhantes aos já realizados na movimentação a granel no SISDEVIN.

5°) Somente o responsável técnico da empresa remetente do produto pode "solicitar aprovação" para a SEAPI (conforme figura abaixo). O funcionário da empresa deverá salvar as alterações "como rascunho" e entrar em contato com o RT para que ele efetue a solicitação.



| No∨a Emissão de G | uia de Livre Trânsito - Passo 2 de 2 |
|--------------------|--|
| | Solicitar Aprovação Salvar Como Rascunho Voltar Fechar |
| Identificação Pro | dutos Movimentados |
| Estabelecimento: | |
| Operação: | Venda |
| Data Movimentação: | 27/11/2018 |
| Estabelecimento [| Destino: |
| UF: | RS |
| Estabelecimento: | |
| Nota fiscal | |
| Série: | 1 |
| Número: | 2146 |
| Transportador: | |
| Nome: | . TRANSPORTES LTDA 🔤 📈 🔇 🥥 |
| Endereço: | |
| Placa do Veículo: | |
| | |

O RT deverá acessar o SISDEVIN com o seu CPF como *login* e com a sua senha pessoal e na Janela Inicial clicar no Menu "Movimentação a Granel".

Na janela "Pesquisar Movimentação a Granel" deverá ser pesquisado se existe algum rascunho de GLT esperando para ser analisado e encaminhado para aprovação, conforme figura abaixo.

| Pesquisar Movime | ntação a Grar | nel | | | | | |
|-------------------------|---------------|-----------|----|--------------|------------|------|-------|
| | | | | | Ok | Nova | Limpa |
| Estabelecimento: | _ | | ٣ | | | | |
| Período Movimentação: | | 10 a | 10 | (dd/mm/aaaa) | | | |
| Período Solicitação: | | 10 a | 10 | (dd/mm/aaaa) | | | |
| Operação: | | | • | | | | |
| Nº Guia Livre Trânsito: | | | | | | | |
| Nº Solicitação: | 28 | \supset | | | | | |
| Tipo Documento. | | ۲ | | | | | |
| Série: | | | | | | | |
| N* Nota Fiscal: | | | | | | | |
| CR Produto: | | | | | | | |
| UF Origem: | | | | | | | |
| Estab. Origem: | | | | | 8 @ | | |
| UF Destino: | | | | | | | |
| Estab. Destino: | | | | | N Q | | |
| Transportador: | | | | | | | |
| Cód. Remessa: | | | | | | - | |
| Situação: | Não Estornado | | | | | | |
| Status Guia: | | | | | | | |

O RT deverá realizar a pesquisa preenchendo o número da Solicitação no campo "Nº Solicitação " que consta na tela acima e clicar no botão OK.

Avenida Getúlio Vargas, 1384 – Sala 39. Bairro Menino Deus. CEP: 90.150-900. Porto Alegre, RS. E-mail: <u>cadastrovinicola@agricultura.rs.gov.br</u>



Na próxima tela "Lista Movimentação a Granel " o RT deverá clicar sobre a data da solicitação de GLT para visualizar os dados da guia que pretende analisar e solicitar aprovação.

| | | | total Include Sense |
|----------|-----------------------------|---|---|
| Operação | GLT / Solicitação | Status GLT | Nota Fisca |
| | Solicitação Nº 28 | Rascunho | 1/2146 |
| | Operação Critérios: Esta | Operação GLT / Solicitação Solicitação Nº 28 Critérios: Estabelecimento = ADEGA SILVESTRI LIDA Nº Solicita; | Operação GLT / Solicitação Status GLT Solicitação Nº 28 Rascunho Critérios: Estabelecimento = ADEGA SILVESTRI LTDA Nº Solicitação = 28 Situação = Não Estornado |

Após avaliada pelo RT, ao clicar no botão "solicitar aprovação", aparecerá a seguinte mensagem:

Aprovação da Guia de Livre Trânsito solicitada com sucesso!

7°) Após a aprovação e liberação da GLT pela fiscalização da SEAPI, a empresa

receberá uma notificação **L**, via SISDEVIN, e a partir deste momento poderá imprimir a GLT para acompanhar a carga que irá ser transportada, juntamente com a nota fiscal eletrônica.

8°) Ao chegar, o vinho e/ou derivado a granel, no estabelecimento de destino, este estabelecimento deverá dar entrada deste volume no seu estoque. Para isso, deverá clicar no item "movimentação a granel" > botão "nova" > clicar em "confirmar recebimento", conforme imagem abaixo:

| Nova Movimentação a Granel - Passo 1 de 2 | | | |
|--|-----------------|--------------|----------|
| | Avançar L | impar Fe | char |
| | | | |
| O Emitir Nova Guia 🖲 Confirmar Recebimento O Cadastrar Movimentação | | | |
| ATENÇÃO: Esta opção de Confirmar Recebimento deve ser utilizada quando o estabelecimento receber a carga na movimentação a granel, com uma Guia de Livre Trânsito Somente a partir da confirmação do recebimento que as quantidades dos produtos informados na GLT passarão a integrar o estoque desse estabelecimento. | (GLT) emitida p | elo SDA - Si | isdevin. |
| Ao confirmar o recebimento da GLT pelo SDA - Sisdevin a declaração de movimentação a granel é automaticamente gerada para o estabelecimento recebedor. | | | |
| Estabelecimento: | | | |
| Nº Guia Livre Trânsito: | | | |

Selecionar o estabelecimento, e preencher com o número da GLT que chegou no destino.

Avenida Getúlio Vargas, 1384 – Sala 39. Bairro Menino Deus. CEP: 90.150-900. Porto Alegre, RS. E-mail: <u>cadastrovinicola@agricultura.rs.gov.br</u>



Comunicamos que existe a funcionalidade de copiar informações de uma GLT já inserida no sistema. Para isso, deve-se ser seguir os seguintes passos:

1) Consultar a GLT que deseja copiar;

2) Clicar no botão "Copiar GLT";

3) Escolher os dados que deseja copiar: nota fiscal, produtos movimentados e dados analíticos.

Orientamos que seja consultado o "Manual do Usuário" que consta na lista lateral de menus da janela inicial. O referido Manual detalha as informações que deverão constar em cada campo.

Ressaltamos que no momento da emissão da nota fiscal eletrônica, a empresa vinícola já poderá solicitar a liberação da GLT *on-line,* possibilitando maior tempo para análise e liberação da GLT por parte da fiscalização da SEAPI.

Para maiores informações, estamos à disposição por meio dos seguintes canais: cadastrovinicola@agricultura.rs.gov.br e (51) 3288 6350.

Atenciosamente,

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, DDA/SEAPI

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.